



RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para revisão do Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando a deliberação do Conselho na 4ª Sessão Ordinária do CONSUNI realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a constituição da Comissão Temporária para revisão do Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI, sob a presidência do primeiro:

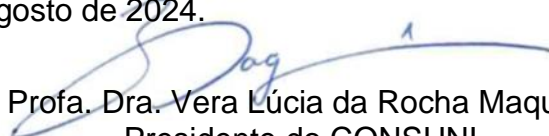
- I. Dionei José da Silva;
- II. Everton Ricardo do Nascimento;
- III. Ricardo Keichi Umetsu;
- IV. Francisco Lledo dos Santos;
- V. Anderson Marques do Amaral.

Art. 2º A comissão tem o objetivo de revisar e compatibilizar os referidos anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de agosto de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI